



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UMUARAMA
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE UMUARAMA - PROJUDI
Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, s/n - Fórum Estadual - Zona I -
Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3621-8402 - Celular: (44) 99145-
2529 - E-mail: b081@tjpr.jus.br

Processo: 0011006-85.2019.8.16.0173

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$ 3.152,13

Exequente(s): • Município de Umuarama/PR (CPF/CNPJ: 76.247.378/0001-56)

Executado(s): • J.H. DISTRIBUIDORA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA - EPP (CPF/CNPJ: 03.001.031
/0001-55)

• Leila Jorge Lamas (CPF/CNPJ: 530.710.509-68)

TERMO DE PENHORA

Em 15 de fevereiro de 2023, nessa cidade e Comarca de Umuarama/Pr., em cumprimento ao determinado nos autos do processo acima descrito, tomo por termo a **PENHORA** sobre o seguinte bem:

Parte Ideal do Imóvel Urbano – Lote de Terras nº. 24-T-C-, da subdivisão do lote nº. 24-T, da Gleba 12-Jaborandy, Núcleo Cruzeiro, situado na cidade de Umuarama /PR, com área de 1.794,96 m², com as demais características, metragens e confrontações constantes na Matrícula nº. 39.868 do CRI do 1º Ofício da Comarca de Umuarama/PR.

Ficando o referido bem, desde já, penhorado para a garantia da execução supracitada.

(Assinado Digitalmente)

Marcelo Pimentel Bertasso

Juiz de Direito

